



BOLETIM OFICIAL

PARTE B

ASSEMBLEIA NACIONAL

Direcção de Serviço Administrativo e Financeiros

Extrato do Despacho n.º 1413/2026

Dando por finda a comissão ordinária de serviço de Sónia Margarida Rodrigues Lima, no cargo de Secretária do Secretário-Geral da Assembleia Nacional.

4

PARTE C

CHEFIA DO GOVERNO

Secretaria de Estado do Turismo

Extrato do Despacho n.º 1414/2026

Concedendo Licença sem Vencimento, pelo período de 1 (um) ano, a Zilca Rutineia Paiva Gonçalves, Técnica Nível II da Secretaria de Estado do Turismo.

5

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 265/2026

Concedendo Licença sem Vencimento, pelo período de 1 (um) ano, a Iroíne Izeneila Barros de Sena, Técnica Nível I, do Quadro de Pessoal da Direção Geral da Política de Justiça do Ministério da Justiça.

6

Extrato do Despacho n.º 266/2026

Concedendo Licença sem Vencimento, pelo período de 1 (um) ano, a Vitorino Moreira Rodrigues Tavares, Agente de Segurança Prisional, do Quadro de Pessoal da Direção Geral dos Serviços Prisionais e de Reinserção Social do Ministério da Justiça.

7

Extrato do Despacho n.º 270/2026

Prorrogando, pelo período de 1 (um) ano, a Licença sem Vencimento de Judith Celeste dos Reis, Oficial 4º Ajudante, Referência 1, Escalão C, do Quadro de Pessoal dos Registos, Notariado e Identificação.

8

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Direção Nacional da Polícia Nacional

Extrato do Despacho n.º 224/GDN/2026

Determinando, por conveniência de serviço, o fim da Comissão Ordinária de Serviço aos Oficiais que se indicam.

9

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO PROFISSIONAL, ENSINO SUPERIOR, CIÊNCIA E INOVAÇÃO***Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão*****Extrato do Despacho n.º 1415/2026**

Concedendo Licença sem Vencimento, pelo período de 1 (um) ano, a Euclides Pereira de Pina, Professor do 2º Ciclo do Ensino Básico/Ensino Secundário, GEF 5, Nível I, do Quadro de Pessoal da Escola Secundária Polivalente Cesaltina Ramos. 10

Extrato do Despacho n.º 1416/2026

Autorizando a prorrogação, pelo período de 1 (um) ano, da Licença sem Vencimento, aos funcionários que se indicam. 11

Retificação n.º 127/2026

Retificando a publicação feita de forma inexata no Boletim Oficial n.º 169, II Série, de 4 de setembro de 2026, referente à regularização dos docentes aposentados no âmbito do PCFR do Pessoal Docente. 13

Retificação n.º 128/2026

Retificando a publicação feita de forma inexata no Boletim Oficial n.º 169, II Série, de 4 de setembro de 2026, referente à redução da carga horária semanal de Benilde Furtado Garcia e José Alberto Ribeiro Vaz. 14

Extrato do Despacho n.º 1417/2026

Autorizando o regresso ao quadro de origem de Jacinta Pereira Moreira Andrade, Professora do 1º Ciclo do Ensino Básico, GEF 5, Nível III, do Quadro de Pessoal da Delegação do Ministério da Educação da Praia. 15

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO RURAL E PESCAS***Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial*****Extrato do Despacho n.º 1418/2026**

Autorizando o regresso ao quadro de Maria Rosa Lopes Semedo, Técnico Nível I, contratada por tempo indeterminado do Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas. 16

Despacho Conjunto n.º 10/2026

Requisitando Carlos Alberto Ramos Lopes Tavares, Pessoal Auxiliar, para exercer, em comissão ordinária de serviço, as funções de Delegado do Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas, na Delegação de São Lourenço dos Órgãos. 17

Despacho Conjunto n.º 08/2026

Requisitando Domingos Eduardo Brandão Tavares, Técnico Superior Nível I, para exercer, em comissão ordinária de serviço, as funções de Delegado do Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas, na Delegação de São Filipe, Fogo. 18

MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO, PODER LOCAL E DESCENTRALIZAÇÃO***Direção Nacional da Administração Pública*****Extrato do Despacho n.º 1419/2026**

Aposentando Niza Sabarita Macedo Fernandes, Professora do Ensino Básico Assistente I, Gef.3, Nível VIII, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciência e Inovação. 19

Extrato do Despacho n.º 1420/2026

Aposentando Osvaldo Borges Barbosa, Primeiro Subchefe da Polícia Nacional, Ref.ª 5, Esc. B, do Quadro de Pessoal do Ministério da Administração Interna. 20

Extrato do Despacho n.º 1421/2026

Aposentando Raquel Maria Andrade Gonçalves, Assistente Técnica, Nível VIII, do Quadro de Pessoal do Instituto Cabo-verdiano da Criança e do Adolescente. 21

Extrato do Despacho n.º 1422/2026

Aposentando António Correia Mendes Lopes, Professor do 2º Ciclo do Ensino Básico e Secundário, Gef.5, Nível III, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciência e Inovação. 22

Extrato do Despacho n.º 1423/2026

Aposentando Suzete Maria Évora, Professora do Ensino Básico Assistente I, Gef 3, Nível VIII, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciência e Inovação. 23

Extrato do Despacho n.º 1424/2026

Aposentando Simão Mendes dos Reis, Professor do 2º Ciclo do Ensino Básico e Secundário, Gef.5, Nível III, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciência e Inovação. 24

MINISTÉRIO DA CULTURA, INDÚSTRIAS CRIATIVAS, JUVENTUDE E DESPORTO***Gabinete do Ministro*****Extrato do Contrato de Gestão n.º 94/2026**

Nomeando, em regime de Contrato de Gestão, Aleida Livramento Monteiro para exercer o cargo de Diretora Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Cultura, Indústrias Criativas, Juventude e Desporto. 25

PARTE E**COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES****Edital n.º 01/Eleições Presidenciais/2026**

Tornando pública a relação das candidaturas definitivamente admitidas à eleição do Presidente da República, marcada para o dia 15 de novembro de 2026. 26

UNIVERSIDADE DE CABO VERDE**Extrato do Despacho n.º 107/2026**

Dando por finda, por conveniência de serviço, a comissão de serviço de Cláudia Crispina Inocêncio Santos, no cargo de Vice-Presidente da Faculdade de Ciências Sociais, Humanas e Artes (FCSHA) - Polo II. 28

Extrato do Despacho n.º 108/2026

Nomeando, em comissão de serviço, Maria de Fátima Fernandes para exercer o cargo de Presidente da Faculdade de Ciências Sociais, Humanas e Artes (FCSHA). 29

Extrato do Despacho n.º 109/2026

Nomeando, em comissão de serviço, o Mestre Juary Sousa de Brito para exercer o cargo de Vice-Presidente da Comissão Executiva da Faculdade de Ciências Sociais, Humanas e Artes (FCSHA) - Polo II. 30

Extrato do Despacho n.º 111/2026

Nomeando, em comissão de serviço, Érico Pinheiro Fortes para exercer as funções de Assessor da Reitora, para Projetos Estruturantes, Transformação Digital e Sustentabilidade. 31

MINISTÉRIO DO MAR***Instituto Marítimo e Portuário*****Despacho n.º 20/2026**

Autorizando a requisição de Helena Rocha Luz, do Quadro de Pessoal do Ministério dos Transportes e Mar, para exercer funções técnicas na Direção Administrativa, Financeira e Recursos Humanos, do Instituto Marítimo Portuário. 32

ASSEMBLEIA NACIONAL
Direcção de Serviço Administrativo e Financeiros

Extrato do Despacho n.º 1413/2026

Sumário: Dando por finda a comissão ordinária de serviço de Sónia Margarida Rodrigues Lima, no cargo de Secretária do Secretário-Geral da Assembleia Nacional.

Extrato do Despacho de Sua Excelência o Presidente da Assembleia Nacional, em Exercício

De 28 de setembro de 2026

Sónia Margarida Rodrigues Lima, exercendo em comissão ordinária de serviço as funções inerentes ao cargo de Secretária do Secretário-Geral da Assembleia Nacional, é dada por finda a referida comissão de serviço, com efeitos a partir de 1 de outubro de 2026.

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional, na Praia, aos 29 de setembro de 2026. — O Secretário-Geral, *Nilton Filipe Fernandes dos Reis*.

CHEFIA DO GOVERNO
Secretaria de Estado do Turismo

Extrato do Despacho n.º 1414/2026

Sumário: Concedendo Licença sem Vencimento, pelo período de 1 (um) ano, a Zilca Rutineia Paiva Gonçalves, Técnica Nível II da Secretaria de Estado do Turismo.

Extrato do Despacho de Sua Excelência o Secretário de Estado do Turismo

De 23 de setembro de 2026

É concedida licença sem vencimento, pelo período de 1 (um) ano, à Senhora Zilca Rutineia Paiva Gonçalves, Técnica Nível II da Secretaria de Estado do Turismo, ao abrigo do disposto nos artigos 45.º, 48.º e 67.º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, com efeitos a partir de 12 de agosto de 2026.

Gabinete do Secretário de Estado do Turismo, Sal, aos 23 de setembro de 2026. — O Secretário de Estado do Turismo, *José Pimenta Lima*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 265/2026

Sumário: Concedendo Licença sem Vencimento, pelo período de 1 (um) ano, a Iroíne Izeneila Barros de Sena, Técnica Nível I, do Quadro de Pessoal da Direção Geral da Política de Justiça do Ministério da Justiça.

Extrato do Despacho de Sua Excelência o Ministro da Justiça

De 22 de setembro de 2026

Ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 45.º e no artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, que estabelece o Regime de Férias, Faltas e Licenças dos Funcionários da Administração Pública, é concedida licença sem vencimento, pelo período de um ano, a Iroíne Izeneila Barros de Sena, Técnica Nível I da Direção Geral da Política de Justiça do Ministério da Justiça, com efeitos a partir do dia 15 de outubro de 2026.

Direção de Serviço de Gestão de Recursos Humanos da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Justiça, na Praia, aos 29 de setembro de 2026. — A Diretora de Serviço, P/S, *Neiva Lopes*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 266/2026

Sumário: Concedendo Licença sem Vencimento, pelo período de 1 (um) ano, a Vitorino Moreira Rodrigues Tavares, Agente de Segurança Prisional, do Quadro de Pessoal da Direção Geral dos Serviços Prisionais e de Reinserção Social do Ministério da Justiça.

Extrato do Despacho de Sua Excelência o Ministro da Justiça

De 22 de setembro de 2026

Ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 45.º e no artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, que estabelece o Regime de Férias, Faltas e Licenças dos Funcionários da Administração Pública, é concedida licença sem vencimento, pelo período de um ano, a Vitorino Moreira Rodrigues Tavares, Agente de Segurança Prisional da Direção Geral dos Serviços Prisionais e de Reinserção Social do Ministério da Justiça, com efeitos a partir do dia 1 de outubro de 2026.

Direção de Serviço de Gestão de Recursos Humanos da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Justiça, na Praia, aos 29 de setembro de 2026. — A Diretora de Serviço, P/S, *Neiva Lopes*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 270/2026

Sumário: Prorrogando, pelo período de 1 (um) ano, a Licença sem Vencimento de Judith Celeste dos Reis, Oficial 4º Ajudante, Referência 1, Escalão C, do Quadro de Pessoal dos Registos, Notariado e Identificação.

Extrato do Despacho de Sua Excelência o Ministro da Justiça

De 24 de setembro de 2026

Ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 45.º e no artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, que estabelece o Regime de Férias, Faltas e Licenças dos Funcionários da Administração Pública, é prorrogada a licença sem vencimento, pelo período de um ano, a Judith Celeste dos Reis, Oficial 4º Ajudante, Referência 1, Escalão C, do quadro de pessoal dos Registos, Notariado e Identificação, com efeitos a partir do dia 1 de outubro de 2026.

Direção de Serviço de Gestão de Recursos Humanos da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Justiça, na Praia, aos 29 de setembro de 2026. — A Diretora de Serviço, P/S, *Neiva Lopes*.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
Direção Nacional da Polícia Nacional

Extrato do Despacho n.º 224/GDN/2026

Sumário: Determinando, por conveniência de serviço, o fim da Comissão Ordinária de Serviço aos Oficiais que se indicam.

Extrato do Despacho de Sua Excelência o Diretor Nacional da Polícia Nacional

De 21 de setembro de 2026

Ao abrigo das alíneas f), g) e i) do n.º 2 do artigo 23.º, conjugado com os artigos 99.º, n.º 2, e 108.º, todos do Decreto-Lei n.º 40/2021, de 23 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 19/2025, de 3 de julho, e, nos termos do artigo 53.º do Decreto-Legislativo n.º 8/2010, de 28 de setembro, alterado com a nova redação que lhe foi introduzida pelo Decreto-Lei n.º 3/2016, de 16 de janeiro, e pelo Decreto-Lei n.º 20/2026, de 6 de abril, é determinado, por conveniência de serviço, o fim da:

1. Comissão ordinária de serviço que o Sr. Faustino Moreno Sanches, Comissário da Polícia Nacional, vinha exercendo no cargo de Comandante da Secção da Polícia Marítima da Praia, do Comando da Polícia Marítima.
2. Comissão ordinária de serviço que o Sr. Elton Miguel Lopes Martins Santos, Comissário da Polícia Nacional, vinha exercendo no cargo de Comandante da Esquadra Policial do Tarrafal de Santiago, do Comando Regional de Santiago Norte.
3. Comissão ordinária de serviço que o Sr. Paulo Ricardo Martins Borges, Subcomissário da Polícia Nacional, vinha exercendo no cargo de Chefe da Unidade de Fronteiras Aérea e Marítima da Praia, da Direção de Estrangeiros e Fronteiras.

Este despacho produz efeitos a partir da publicação no Boletim Oficial.

Divisão de Administração e Recursos Humanos, na Praia, aos 29 de setembro de 2026. — O Chefe da Divisão, *Samuel Plácido Delgado do Rosário*, Subcomissário da PN.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO PROFISSIONAL, ENSINO SUPERIOR,
CIÊNCIA E INOVAÇÃO**

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 1415/2026

Sumário: Concedendo Licença sem Vencimento, pelo período de 1 (um) ano, a Euclides Pereira de Pina, Professor do 2º Ciclo do Ensino Básico/Ensino Secundário, GEF 5, Nível I, do Quadro de Pessoal da Escola Secundária Polivalente Cesaltina Ramos.

Extrato do Despacho de Sua Excelência o Ministro da Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciência e Inovação

De 21 de setembro de 2026

Euclides Pereira de Pina, Professor do 2º Ciclo do Ensino Básico/Ensino Secundário, GEF 5, Nível I, do quadro de pessoal da Escola Secundária Polivalente Cesaltina Ramos, é concedida a licença sem vencimento, por um período de 1 (um) ano, nos termos dos artigos 48.º e 49.º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, conjugado com o artigo 92.º da Lei n.º 46/X/2025, de 6 de março, que aprova o Plano de Cargos, Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) do Pessoal Docente, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2026.

Praia, aos 29 de setembro de 2026. — Pelo SGRH, por delegação de competências, *Cláudia Moreira*.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO PROFISSIONAL, ENSINO SUPERIOR,
CIÊNCIA E INOVAÇÃO**

Direção Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 1416/2026

Sumário: Autorizando a prorrogação, pelo período de 1 (um) ano, da Licença sem Vencimento, aos funcionários que se indicam.

Extrato do Despacho de Sua Excelência o Ministro da Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciência e Inovação

De 21 de setembro de 2026

Odair Emanuel Rocha Teixeira, Apoio Operacional, Nível I, afeto à Escola Secundária Abílio Duarte, na situação de licença sem vencimento até 3 (três) anos, desde 1 de agosto de 2024, é autorizada a prorrogação da mesma, por um período de 1 (um) ano, ao abrigo dos artigos 48.º e 49.º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, conjugado com o artigo 92.º da Lei n.º 46/X/2026, de 6 de março, que aprova o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações (PCFR) do Pessoal Docente, com efeitos a partir de 1 de agosto de 2026.

Carla Marina Varela Tavares Correia, Professora do 2º Ciclo do Ensino Básico/Ensino Secundário, GEF 5, Nível I, do quadro de pessoal da Escola Secundária Polivalente Cesaltina Ramos, na situação de licença sem vencimento até 3 (três) anos, desde 1 de setembro de 2024, é autorizada a prorrogação da mesma, por um período de 1 (um) ano, ao abrigo dos artigos 48.º e 49.º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, conjugado com o artigo 92.º da Lei n.º 46/X/2026, de 6 de março, que aprova o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações (PCFR) do Pessoal Docente, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2026.

Ana Margareth Ribeiro Tavares, Professora do 2º Ciclo do Ensino Básico/Ensino Secundário, GEF 5, Nível IV, do quadro de pessoal do Liceu Domingos Ramos, na situação de licença sem vencimento até 3 (três) anos, desde 1 de setembro de 2024, é autorizada a prorrogação da mesma, por um período de 1 (um) ano, ao abrigo dos artigos 48.º e 49.º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, conjugado com o artigo 92.º da Lei n.º 46/X/2026, de 6 de março, que aprova o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações (PCFR) do Pessoal Docente, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2026.

Anilton Jorge Vieira Pereira, Professor do Ensino Secundário Assistente I, GEF 4, Nível IX, do quadro de pessoal da Escola Secundária Polivalente Cesaltina Ramos, na situação de licença sem vencimento até 3 (três) anos, desde 1 de setembro de 2024, é autorizada a regularização de prorrogação da mesma, por um período de 1 (um) ano, ao abrigo dos artigos 48.º e 49.º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, conjugado com o artigo 92.º da Lei n.º 46/X/2026, de 6 de março, que aprova o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações (PCFR) do Pessoal Docente,

com efeitos a partir de 1 de setembro de 2025.

Maria Antónia de Pina Barros Fernandes, Apoio Operacional, Nível I, afeta à Delegação do Ministério da Educação da Praia, na situação de licença sem vencimento até 3 (três) anos, desde 30 de setembro de 2024, é autorizada a regularização de prorrogação da mesma, por um período de 1 (um) ano, ao abrigo dos artigos 48.º e 49.º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, conjugado com o artigo 92.º da Lei n.º 46/X/2026, de 6 de março, que aprova o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações (PCFR) do Pessoal Docente, com efeitos a partir de 30 de setembro de 2025.

Isabel Tavares Vaz de Brito, Professora do 2º Ciclo do Ensino Básico/Ensino Secundário, GEF 5, Nível I, do quadro de pessoal da Delegação do Ministério da Educação da Praia, na situação de licença sem vencimento até 3 (três) anos, desde 1 de setembro de 2024, é autorizada a regularização de prorrogação da mesma, por um período de 1 (um) ano, ao abrigo dos artigos 48.º e 49.º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, conjugado com o artigo 92.º da Lei n.º 46/X/2026, de 6 de março, que aprova o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações (PCFR) do Pessoal Docente, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2025.

Praia, aos 29 de setembro de 2026. — Pelo SGRH, por delegação de competências, *Cláudia Moreira*.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO PROFISSIONAL, ENSINO SUPERIOR,
CIÊNCIA E INOVAÇÃO**

Direção Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão

Retificação n.º 127/2026

Sumário: Retificando a publicação feita de forma inexata no Boletim Oficial n.º 169, II Série, de 4 de setembro de 2026, referente à regularização dos docentes aposentados no âmbito do PCFR do Pessoal Docente.

Por erro da administração, foi publicado de forma inexata no Boletim Oficial n.º 169, II Série, de 4 de setembro de 2026, referente à regularização dos docentes aposentados no quadro do PCFR do Pessoal Docente, pelo que se faz a retificação da referida publicação.

Onde se lê:

"... Gorette Brígida de Fátima das Neves Pires ..."

Deve ler-se:

"... Gorette Brígida de Fátima das Neves Pires Monteiro Pires ..."

Praia, aos 29 de setembro de 2026. — Pelo SGRH, por delegação de competências, *Cláudia Moreira*.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO PROFISSIONAL, ENSINO SUPERIOR,
CIÊNCIA E INOVAÇÃO**

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Retificação n.º 128/2026

Sumário: Retificando a publicação feita de forma inexata no Boletim Oficial n.º 169, II Série, de 4 de setembro de 2026, referente à redução da carga horária semanal de Benilde Furtado Garcia e José Alberto Ribeiro Vaz.

I)

Por erro da administração, foi publicado de forma inexata no Boletim Oficial n.º 169, II Série, de 4 de setembro de 2026, referente à redução da carga horária semanal, pelo que se faz a retificação da referida publicação.

Onde se lê:

"... Benilde Furtado Garcia, tempo de serviço 17 anos, redução da carga horária, 2 horas ..."

Deve ler-se:

"... Benilde Furtado Garcia, tempo de serviço 20 anos, redução da carga, 4 horas ..."

II)

Por erro da administração, foi publicado de forma inexata no Boletim Oficial n.º 169, II Série, de 4 de setembro de 2026, referente à redução da carga horária semanal, pelo que se faz a retificação da referida publicação.

Onde se lê:

"... José Alberto Ribeiro Vaz, tempo de serviço 22 anos, redução da carga horária, 4 horas ..."

Deve ler-se:

"... José Alberto Ribeiro Vaz, tempo de serviço 31 anos, redução da carga horária, 8 horas ..."

Praia, aos 29 de setembro de 2026. — Pelo SGRH, por delegação de competências, *Cláudia Moreira*.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO PROFISSIONAL, ENSINO SUPERIOR,
CIÊNCIA E INOVAÇÃO**

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 1417/2026

Sumário: Autorizando o regresso ao quadro de origem de Jacinta Pereira Moreira Andrade, Professora do 1º Ciclo do Ensino Básico, GEF 5, Nível III, do Quadro de Pessoal da Delegação do Ministério da Educação da Praia.

Extrato do Despacho de Sua Excelência o Ministro da Educação

De 17 de junho de 2026

Jacinta Pereira Moreira Andrade, Professora do 1º Ciclo do Ensino Básico, GEF 5, Nível III, do quadro de pessoal da Delegação do Ministério da Educação da Praia, na situação de licença sem vencimento até 3 (três) anos, desde 1 de setembro de 2025, é autorizado o regresso ao quadro de origem, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, com efeitos a partir da publicação no Boletim Oficial.

Os encargos correspondentes são suportados pela rubrica 02.01.01.03.05 - Pessoal do Quadro, no centro de custo 40.10.16.07.17.01 - Orçamento do Ministério da Educação.

Praia, aos 29 de setembro de 2026. — Pelo SGRH, por delegação de competências, *Cláudia Moreira*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO RURAL E PISCAS

Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial

Extrato do Despacho n.º 1418/2026

Sumário: Autorizando o regresso ao quadro de Maria Rosa Lopes Semedo, Técnico Nível I, contratada por tempo indeterminado do Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas.

É autorizado o regresso ao quadro da Senhora Maria Rosa Lopes Semedo, Técnico Nível I, contratada por tempo indeterminado do Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas, no Secretariado Nacional para a Segurança Alimentar e Nutricional, que se encontrava em comissão ordinária de serviço para exercer as funções de Secretária Executiva para a Segurança Alimentar no Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas, com efeitos a partir de 1 de outubro de 2026.

Direção de Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial do Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas, na Praia, aos 29 de setembro de 2026. — A Diretora de Serviço, *Tatiana Vieira Pinto*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO RURAL E PISCAS
Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial

Despacho Conjunto n.º 10/2026

Sumário: Requisitando Carlos Alberto Ramos Lopes Tavares, Pessoal Auxiliar, para exercer, em comissão ordinária de serviço, as funções de Delegado do Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas, na Delegação de São Lourenço dos Órgãos.

De 21 de setembro de 2026

É requisitado Carlos Alberto Ramos Lopes Tavares, Pessoal Auxiliar, Referência I, Escalão D, da Universidade de Cabo Verde (UniCV), para exercer, em comissão ordinária de serviço, as funções de Delegado do Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas, na Delegação de São Lourenço dos Órgãos, nos termos dos artigos 4.º e 8.º do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 7 de dezembro, que estabelece o Regime de Mobilidade dos Funcionários da Administração Pública, conjugados com os artigos 132.º e 133.º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março.

O presente despacho entra em vigor a partir da sua publicação no Boletim Oficial.

Gabinetes da Ministra da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas e da Reitora da Universidade de Cabo Verde. — A Ministra da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas, *Eveline Nair Monteiro Ramos* e a Reitora da Universidade de Cabo Verde, *Astrigilda Pires Rocha Silveira*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO RURAL E PISCAS
Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial

Despacho Conjunto n.º 08/2026

Sumário: Requisitando Domingos Eduardo Brandão Tavares, Técnico Superior Nível I, para exercer, em comissão ordinária de serviço, as funções de Delegado do Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas, na Delegação de São Filipe, Fogo.

De 11 de setembro de 2026

É requisitado Domingos Eduardo Brandão Tavares, Licenciado em Agricultura Biológica, Técnico Superior Nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal dos Mosteiros, para exercer, em comissão ordinária de serviço, as funções de Delegado do Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas, na Delegação de São Filipe, Fogo, ao abrigo do disposto nos artigos 4.º e 8.º do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 7 de dezembro, conjugados com os artigos 132.º e 133.º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março.

O presente despacho entra em vigor a partir da sua publicação no Boletim Oficial.

Gabinetes da Ministra da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas e do Presidente da Câmara Municipal dos Mosteiros, aos 11 de setembro de 2026. — A Ministra da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas, *Eveline Nair Monteiro Ramos* e o Presidente da Câmara Municipal dos Mosteiros, *Fábio Humberto da Rosa Alves Vieira*.

**MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO, PODER LOCAL E
DESCENTRALIZAÇÃO**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1419/2026

Sumário: Aposentando Niza Sabarita Macedo Fernandes, Professora do Ensino Básico Assistente I, Gef.3, Nível VIII, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciência e Inovação.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço da Segurança Social, autorizado pelo Ministro da Reforma do Estado, Descentralização e Poder Local

De 7 de setembro de 2026

Niza Sabarita Macedo Fernandes, Professora do Ensino Básico Assistente I, Gef.3, Nível VIII, do quadro de pessoal do Ministério da Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciência e Inovação, aposentada, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 107.º do Decreto-Lei n.º 46/X/2025, de 6 de março, que aprova o Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) e estabelece o Estatuto do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 1 046 628,00 (um milhão e quarenta e seis mil seiscentos e vinte e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 14 de junho de 2024 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 13 anos, 1 mês e 19 dias.

O montante em dívida no valor de 295 451,00 (duzentos e noventa e cinco mil quatrocentos e cinquenta e um escudos), poderá ser amortizado em 120 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 354,00 CVE e as restantes de 2 463,00 CVE.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 22 de setembro de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 28 de setembro de 2026. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

**MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO, PODER LOCAL E
DESCENTRALIZAÇÃO**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1420/2026

Sumário: Aposentando Osvaldo Borges Barbosa, Primeiro Subchefe da Polícia Nacional, Ref.^a 5, Esc. B, do Quadro de Pessoal do Ministério da Administração Interna.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço da Segurança Social, autorizado pelo Ministro da Reforma do Estado, Descentralização e Poder Local

De 7 de setembro de 2026

Osvaldo Borges Barbosa, Primeiro Subchefe da Polícia Nacional, Ref.^a 5, Esc.B, do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna, aposentado, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com a alínea c) do artigo 70.º do Decreto-Legislativo n.º 8/2010, de 28 de setembro, que aprova o Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional, com direito à pensão provisória anual de 1 495 272,00 (um milhão quatrocentos e noventa e cinco mil duzentos e setenta e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 22 de setembro de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 28 de setembro de 2026. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

**MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO, PODER LOCAL E
DESCENTRALIZAÇÃO**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1421/2026

Sumário: Aposentando Raquel Maria Andrade Gonçalves, Assistente Técnica, Nível VIII, do Quadro de Pessoal do Instituto Cabo-verdiano da Criança e do Adolescente.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço da Segurança Social, autorizado pelo Ministro da Reforma do Estado, Descentralização e Poder Local

De 7 de setembro de 2026

Raquel Maria Andrade Gonçalves, Assistente Técnica, Nível VIII, do quadro de pessoal do Instituto Cabo-verdiano da Criança e do Adolescente, aposentada, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 993 180,00 (novecentos e noventa e três mil cento e oitenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 10 de julho de sexta-feira do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 1 ano, 5 meses e 26 dias.

O montante em dívida no valor de 59 708,00 (cinquenta e nove mil setecentos e oito escudos), poderá ser amortizado em 16 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 958,00 CVE e as restantes de 3 850,00 CVE.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 22 de setembro de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 28 de setembro de 2026. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

**MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO, PODER LOCAL E
DESCENTRALIZAÇÃO**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1422/2026

Sumário: Aposentando António Correia Mendes Lopes, Professor do 2º Ciclo do Ensino Básico e Secundário, Gef.5, Nível III, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciência e Inovação.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço da Segurança Social, autorizado pelo Ministro da Reforma do Estado, Descentralização e Poder Local

De 2 de setembro de 2026

António Correia Mendes Lopes, Professor do 2º Ciclo do Ensino Básico e Secundário, Gef.5, Nível III, do quadro de pessoal do Ministério da Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciência e Inovação, aposentado, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 107.º do Decreto-Lei n.º 46/X/2025, de 6 de março, que aprova o Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) e estabelece o Estatuto do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 1 302 000,00 (um milhão trezentos e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 17 de julho de 2024 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 7 anos, 10 meses e 7 dias.

O montante em dívida no valor de 242 401,00 (duzentos e quarenta e dois mil quatrocentos e um escudos), poderá ser amortizado em 120 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 021,00 CVE e as restantes de 2 020,00 CVE.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 21 de setembro de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 28 de setembro de 2026. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

**MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO, PODER LOCAL E
DESCENTRALIZAÇÃO**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1423/2026

Sumário: Aposentando Suzete Maria Évora, Professora do Ensino Básico Assistente I, Gef 3, Nível VIII, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciência e Inovação.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço da Segurança Social, autorizado pelo Ministro da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização

De 27 de agosto de 2026

Suzete Maria Évora, Professora do Ensino Básico Assistente I, Gef 3, Nível VIII, do quadro de pessoal do Ministério da Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciência e Inovação, aposentada, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 107.º do Decreto-Lei n.º 46/X/2025, de 6 de março, que aprova o Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) e estabelece o Estatuto do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 977 604,00 (novecentos e setenta e sete mil seiscentos e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 30 anos, 11 meses e 16 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 1 de agosto de 2022 do Diretor Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 12 anos e 3 dias.

O montante em dívida no valor de 223 640,00 (duzentos e vinte e três mil seiscentos e quarenta escudos), poderá ser amortizado em 67 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 3 266,00 CVE e as restantes de 3 339,00 CVE.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 25 de setembro de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 29 de setembro de 2026. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

**MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO, PODER LOCAL E
DESCENTRALIZAÇÃO**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1424/2026

Sumário: Aposentando Simão Mendes dos Reis, Professor do 2º Ciclo do Ensino Básico e Secundário, Gef.5, Nível III, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciência e Inovação.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço da Segurança Social, autorizado pelo Ministro da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização

De 2 de setembro de 2026

Simão Mendes dos Reis, Professor do 2º Ciclo do Ensino Básico e Secundário, Gef.5, Nível III, do quadro de pessoal do Ministério da Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciência e Inovação, aposentado, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 107.º do Decreto-Lei n.º 46/X/2025, de 6 de março, que aprova o Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) e estabelece o Estatuto do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 1 498 584,00 (um milhão quatrocentos e noventa e oito mil quinhentos e oitenta e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 4 de fevereiro de 2026 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 3 anos e 14 dias.

O montante em dívida no valor de 103 294,00 (cento e três mil duzentos e noventa e quatro escudos), poderá ser amortizado em 27 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 920,00 CVE e as restantes de 3 899,00 CVE.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 21 de setembro de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 28 de setembro de 2026. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

MINISTÉRIO DA CULTURA, INDÚSTRIAS CRIATIVAS, JUVENTUDE E DESPORTO
Gabinete do Ministro

Extrato do Contrato de Gestão n.º 94/2026

Sumário: Nomeando, em regime de Contrato de Gestão, Aleida Livramento Monteiro para exercer o cargo de Diretora Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Cultura, Indústrias Criativas, Juventude e Desporto.

É nomeada a Senhora Aleida Livramento Monteiro, Licenciada em Comunicação Social, Habilitação em Publicidade, para, em regime de Contrato de Gestão, exercer o cargo de Diretora Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Cultura, Indústrias Criativas, Juventude e Desporto, ao abrigo dos artigos 37.º, 41.º e 43.º do Decreto-Lei n.º 38/2026, de 29 de julho, dos artigos 65.º a 68.º, 193.º, 195.º, n.º 1, e 196.º, n.ºs 1 e 3, da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, e dos artigos 3.º, n.º 3, alínea c), 23.º, 27.º e 41.º do Decreto-Lei n.º 59/2014, de 4 de novembro.

O presente despacho produz efeitos a partir do dia 20 de julho de 2026.

A Diretora Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão, *Aleida L. Monteiro*.

COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES**Edital n.º 01/EleiçõesPresidenciais/2026**

Sumário: Tornando pública a relação das candidaturas definitivamente admitidas à eleição do Presidente da República, marcada para o dia 15 de novembro de 2026.

A Comissão Nacional de Eleições, nos termos do artigo 378º/4 e 382º do Código Eleitoral, torna público a relação das candidaturas definitivamente admitidas à eleição do Presidente da República marcada para o dia 15 de novembro de 2026.

1. ANTERO LÚCIO LOPES FRANCÊS TAVARES , casado, de 58 anos de idade, nascido em 3 de janeiro de 1968, filho de Maria da Purificação Lopes Tavares e de Pedro Tavares, natural da freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, titular do Cartão Nacional de Identificação n.º 19680103M005Y, emitido pela República de Cabo Verde, inscrito no Caderno de Recenseamento Eleitoral da Praia, no posto de Palmarejo Grande.	
2. CASIMIRO JESUS LOPES DE PINA , solteiro, de 52 anos de idade, nascido em 13 de março de 1974, filho de Alice de Pina e de Alírio Lopes de Pina, natural da freguesia de Nossa Senhora da Ajuda, concelho dos Mosteiros, residente em Achada Santo António, Praia, titular do Passaporte n.º PA576140, emitido pela República de Cabo Verde, válido até 19 de abril de 2036, inscrito no Caderno de Recenseamento Eleitoral da Praia, no posto de Achada Santo António (Di Nós).	
3. JOSÉ MARIA PEREIRA NEVES , com união de facto reconhecida e registada, de 66 anos de idade, nascido em 28 de março de 1960, filho de Alda Pereira Neves, natural da freguesia e concelho de Santa Catarina, residente na Prainha, titular do Cartão Nacional de Identificação n.º 19600328M004M, emitido pelo Arquivo de Identificação da Praia, válido até 25 de junho de 2029, inscrito no Caderno de Recenseamento Eleitoral da Praia, no posto da Prainha.	

4. GILSON JOÃO DOS SANTOS ALVES, solteiro, de 45 anos de idade, nascido em 6 de setembro de 1981, filho de Júlia Arcângela dos Santos e de Alfredo Silva Alves, natural da freguesia de São João Batista, concelho do Porto Novo, residente em Chã de Alecrim, São Vicente, titular do Cartão Nacional de Identificação n.º 19810906M001K, emitido pela República de Cabo Verde, válido até 23 de janeiro de 2027, inscrito no Caderno de Recenseamento Eleitoral de São Vicente, no posto M – Campim/Dji D’Sal.	
5. JOANA GOMES ROSA AMADO, casada, de 61 anos de idade, nascida em 8 de maio de 1965, filha de Catelina Gomes Rosa e de Armindo Rosa, natural da freguesia de Nossa Senhora da Luz, Maio, residente em Cidadela/Cova Minhoto, Praia, titular do Cartão Nacional de Identificação n.º 19650508F001X, emitido pela República de Cabo Verde, válido até 2 de agosto de 2031, inscrita no Caderno de Recenseamento Eleitoral da Praia.	
6. LOISITO TAVARES DE SOUSA, solteiro, de 40 anos de idade, nascido em 10 de dezembro de 1985, filho de Dionísia Gomes Tavares e de Júlio Mendes Gomes de Sousa, natural de Santo Amaro Abade, Tarrafal, residente no Tarrafal, titular do Cartão Nacional de Identificação n.º 19851210M016B, emitido pela República de Cabo Verde, válido até 21 de janeiro de 2030, inscrito no Caderno de Recenseamento Eleitoral do Tarrafal de Santiago, com o n.º TR-A4-02, de Monte Iria/Alto Estrada.	

A presente lista obedece a ordem do auto de sorteio do Tribunal Constitucional.

A Presidente da Comissão Nacional de Eleições, *Maria do Rosário Lopes Pereira Gonçalves*.

UNIVERSIDADE DE CABO VERDE**Extrato do Despacho n.º 107/2026**

Sumário: Dando por finda, por conveniência de serviço, a comissão de serviço de Cláudia Crispina Inocêncio Santos, no cargo de Vice-Presidente da Faculdade de Ciências Sociais, Humanas e Artes (FCSHA) - Polo II.

Extrato do Despacho da Magnífica Reitora da Universidade de Cabo Verde

De 25 de setembro de 2026

Por conveniência de serviço, é dada por finda a comissão de serviço da Senhora Cláudia Crispina Inocêncio Santos, no cargo de Vice-Presidente da Faculdade de Ciências Sociais, Humanas e Artes (FCSHA) - Polo II, com efeitos a partir de 1 de outubro de 2026.

Universidade de Cabo Verde, aos 28 de setembro de 2026. — A Diretora, *Edna Helena Castro Semedo*.

UNIVERSIDADE DE CABO VERDE**Extrato do Despacho n.º 108/2026**

Sumário: Nomeando, em comissão de serviço, Maria de Fátima Fernandes para exercer o cargo de Presidente da Faculdade de Ciências Sociais, Humanas e Artes (FCSHA).

Extrato do Despacho da Magnífica Reitora da Universidade de Cabo Verde

De 25 de setembro de 2026

Ao abrigo do disposto na alínea m) do n.º 1 do artigo 24.º dos Estatutos da Universidade de Cabo Verde, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 4/2016, de 16 de janeiro, conjugado com a alínea b) do n.º 1 do artigo 12.º do Regulamento Geral das Unidades Orgânicas da Universidade de Cabo Verde, aprovado pela Deliberação n.º 009/CONSU/2016, de 11 de abril, nomeio a Professora Doutora Maria de Fátima Fernandes para exercer, em comissão de serviço, o cargo de Presidente da Faculdade de Ciências Sociais, Humanas e Artes (FCSHA), com efeitos a partir do dia 1 de outubro de 2026.

Universidade de Cabo Verde, aos 28 de setembro de 2026. — A Diretora, *Edna Helena Castro Semedo*.

UNIVERSIDADE DE CABO VERDE**Extrato do Despacho n.º 109/2026**

Sumário: Nomeando, em comissão de serviço, o Mestre Juary Sousa de Brito para exercer o cargo de Vice-Presidente da Comissão Executiva da Faculdade de Ciências Sociais, Humanas e Artes (FCSHA) - Polo II.

Extrato do Despacho da Magnífica Reitora da Universidade de Cabo Verde

De 25 de setembro de 2026

Ao abrigo do disposto na alínea m) do n.º 1 do artigo 24.º dos Estatutos da Universidade de Cabo Verde, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 4/2016, de 16 de janeiro, conjugado com a alínea b) do n.º 1 do artigo 12.º do Regulamento Geral das Unidades Orgânicas da Universidade de Cabo Verde, aprovado pela Deliberação n.º 009/CONS/2016, de 11 de abril, sob proposta da Presidente da Faculdade de Ciências Sociais, Humanas e Artes (FCSHA), nomeio o Mestre Juary Sousa de Brito para exercer, em comissão de serviço, o cargo de Vice-Presidente da Comissão Executiva da Faculdade de Ciências Sociais, Humanas e Artes (FCSHA) - Polo II, com efeitos a partir do dia 1 de outubro.

Universidade de Cabo Verde, aos 28 de setembro de 2026. — A Diretora, *Edna Helena Castro Semedo*.

UNIVERSIDADE DE CABO VERDE**Extrato do Despacho n.º 111/2026**

Sumário: Nomeando, em comissão de serviço, Érico Pinheiro Fortes para exercer as funções de Assessor da Reitora, para Projetos Estruturantes, Transformação Digital e Sustentabilidade.

Extrato do Despacho da Magnífica Reitora da Universidade de Cabo Verde

De 25 de setembro de 2026

Ao abrigo das competências conferidas pelos Estatutos da Universidade de Cabo Verde, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 4/2016, de 16 de janeiro, e no quadro normativo do Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Legislativo n.º 1/2023, de 2 de outubro), nomeio, em regime de comissão de serviço, o Docente Érico Pinheiro Fortes, Mestre em Ciência de Computação, para exercer as funções de Assessor da Reitora para Projetos Estruturantes, Transformação Digital e Sustentabilidade, integrado no Gabinete da Reitora e atuando sob a sua direta dependência funcional e estratégica, com efeitos imediatos.

Universidade de Cabo Verde, aos 28 de setembro de 2026. — A Diretora, *Edna Helena Castro Semedo*.

MINISTÉRIO DO MAR
Instituto Marítimo e Portuário

Despacho n.º 20/2026

Sumário: Autorizando a requisição de Helena Rocha Luz, do Quadro de Pessoal do Ministério dos Transportes e Mar, para exercer funções técnicas na Direção Administrativa, Financeira e Recursos Humanos, do Instituto Marítimo Portuário.

Nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 7 de dezembro, que estabelece o Regime de Mobilidade dos Funcionários da Administração Pública, o Ministro dos Transportes e Mar determina o seguinte:

1. É autorizada a requisição da Senhora Helena Rocha Luz, Técnica Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério do Mar, para exercer funções técnicas na Direção Administrativa, Financeira e Recursos Humanos, com enquadramento como Técnica Superior, Nível II, Ref.ª III, Escalão 301, do Instituto Marítimo Portuário, com efeitos a partir do dia 1 de outubro de 2026;
2. A despesa tem cabimento na dotação inscrita na rubrica "Pessoal do Quadro" do orçamento vigente no Instituto Marítimo Portuário.

(Isento do visto do Tribunal de Contas, nos termos da alínea o) do artigo 14.º da Lei n.º 84/IV/93, de 12 de julho)

Cumpra-se.

Gabinete do Ministro dos Transportes e Mar, aos 24 de setembro de 2026. — O Ministro dos Transportes e Mar, *João do Carmo*.



II Série
BOLETIM OFICIAL
Registo legal, nº2/2001
de 21 de Dezembro de 2001

